Artigo 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 8 de julho de 1974.

LAUDO NATEL Waldemar Mariz de Oliveira Junior, Secretário da Justiça Lary Ramos Coutinho, Respondendo pelo Expediente da Secretaria da Promoção Social

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 8 de julho de 1974. Nelson Petersen da Costa -- Diretor Administrativo -- Subst.o

LEI N.º 308, DE 8 DE JULHO DE 1914

Declara de utilidade pública a Creche São Vicente de Paulo, com sede em Itarare O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a se-

guinte lel:

Artigo 1.º -- É declarado de utilidade pública a Creche São Vicente de Paulo, com sede em Itararé. Artigo 2.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 8 de julho de 1974. LAUDO NATEL

Waldemar Mariz de Oliveira Júnior, Secretário da Justiça Lary Rames Continho, Respondendo pelo Expediente da Secretaria da Promoção Social

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 8 de julho de 1974 Nelson Petersen da Costa Diretor Administrativo - Subst.o

LEI N.º 309, DE 8 DE JULHO DE 1974

Declara de utilidade pública a OSEC — Organização Santamarense de Educação e Cultura, com sede na Capital O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e en promulgo e seguinte lei:

Artigo 1.º — E declarada de utilidade pública a OSEC -- Organização Santamarense de Educação e Cultura, com sede na Capital. Artigo 2.º -- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicacão. Palácio dos Bandeirantes, 8 de julho de 1974.

LAUDO NATEL Waldemar Mariz de Oliveira Júnior, Secretário da Justica Lary Ramos Continho. Respondendo pelo Expediente da Secretaria da Promoção Social

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 8 de julho de 1974 Nelson Petersen da Costa. Diretor Administrativo - Subst.o

LEI N.º 310, DE 8 DE JULHO DE 1974

Veclara de utilidade pública o Serviço de Obras Sociais de varzea raunsta S.O.S., com sede em Várzea Paulista O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu pronlulgo a se-

guinte lei: Artigo 1.º - É declarado de utilidade pública o Serviço de Obras Sociais de Várzea Paulista — S.O.S., com sede em Várzea Paulista. Artigo 2.º --- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação

Palácio dos Bandeirantes, 8 de julho de 1974.

. LAUDO NATEL Waldemar Mark de Oliveira Júnior, Secretário da Justiça Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 8 de julho de 1974 Nelson Petersen da Costa, Diretor Administrativo - Subst.o

LEI N. 311, DE 8 DE JULHO DE 1974

Declara de utilidade pública o Asilo São Francisco de Assis, com sede em França

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a se-

guinte lei: Artigo 1.º - E' declarado de utilidade pública o Asilo São Francisco

de Assis, com sede em Franca. Artigo 2,º - Esta lei enfrará em vigor na data de sua publicação.

Palacio dos Bandeirantes, 8 de julho de 1974. LAUDO NATEL

Waldemar Mariz de Oliveira Júnior, Secretário da Justiça Lary Ramos Continho, Respondendo pelo Expediente da Secretaria da Promoção Social

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 8 de julho de 1974. Nelson Petersen da Costa. Diretor Administrativo - Substa-

LEI N. 312, DE 8 DE JULHO DE 1974

Dá a denominação de Escola Estadual de 1.º e 2.º Graus «Senador Filinto Mulier» ao Colégio Estadual de Diadema

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a se-

guinto lei: Artige 1.º — Passa a denominar-se Escola Estadua) de 1.º e 2.º Graus

«Senador Filinto Muller» o Colégio Estadual de Diadema. Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 8 de julho de 1974. LAUDO NATEL Paulo Gomes Romeo Secretário da Educação Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 8 de julho de 1974.

Nelson Petersen da Costa, Diretor Administrativo — Subst.o

LEI N. 313, DE 8 DE JULHO DE 1974

Dá a denominação de Escola Estadua: de 1.º Gran «Prof. Arcypreste Ruggeri» ao Grupo Escotar de Viia Nova, em São Miguel Arcanjo O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artige 1.º - Passa a denominar-se Escola Estadual de 1.º Grau «Prof. Arcypreste Ruggeri» o Grupo Escolar de Vila Nova, em São Miguel Arcanjo, Artigo 2.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 8 de julho de 1974.

> LAUDO NATEL Paulo Gomes Romeo. Secretário da Educação: Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 8 de julho de 1974. Nelson Petersen da Cesta, Diretor Administrativo --- Subst.o

LEI N.º 314, DE 8 DF JULIIO DE 1974

Dá a denominação de Escola Estadual de 1.º Grau «Prof. Felício Savastano» ao 5.º Ginásio Estadual de São José dos Campos

O GOVERNADOR DE ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a

seguinte lei: Artigo 1.º - Passa a denominar-se Escola Estadual de 1.º Grau «Prof.

Felicio Savastano» o 5.º Ginásio Estadual de São José dos Campos. Artigo 2.º - Esta lei enfrará em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 8 de julho de 1974.

LAUDO NATEL Paulo Gomes Romeo, Secretário da Educação Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 8 de julho de 1974. Neison Petersen da Costa Diretor Administrativo - Subst.

LEI N.º 315, DE 8 DE JULHO DE 1974

Declara de utilidade pública a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de

Osvalde Cruz, com sede em Osvaldo Cruz O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1,º - E declarada de utilidade pública a Irmandade de Sunta Dasa de Misericordia de Osvaldo Cruz, com sede em Osvaldo Cruz. Artigo 2.º — Esta lei entrará-em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 8 de julho de 1974.

LAUDO NATEL

Waldemar Mariz de Oliveira Júnior, Secretário da Justiça Lary Ramos Continho, Respondende pelo Expediente da Secretaria da Promoção Social Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 8 de julho de 1974,

Nelson Petersen da Costa, Diretor Administrativo --- Subst.

LEI N.º 316, DE 8 DE JULHO DE 1974

Dá a denominação de Escola Estadual de 1.º Gran «Profa. Mariá Pilan Ortega Garcia» ao Grupo Escolar de Nova Canaan, em Três Fronteiras

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se Escola Estadual de 1.º Grau «Profa, Maria Pilar Ortega Garcia» e Grupo Escolar de Nova Canaan, em Três Fronteiras. Artige 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Palacic dos Bandeirantes, 8 de julho de 1974.

LAUDO NATEL Paulo Gomes Romeo, Secretário da Educação

Publicada na Assessoria Tecnico-Legislativa, aos 8 de julho de 1974. Nelson Petersen da Costa, Diretor Administrativo - Subst.

LEI n.º 317, DE 8 DE JULHO DE 1974

Dá a denominação de Escola Estadual de 1.º e 2.º Graus "João Brembatti Calvoso" ao Instituto de Educação Estadual de Andradina.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º -- Passa a denominar-se Escola Estadual de 1.º e 2.º Graus "João Brembatti Calvoso" o Instituto de Educação Estadual de Andradina. Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 8 de julho de 1974.

LAUDO NATEL Paulo Gomes Romeo, Secretário da Educação Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 8 de julho de 1974 Nelson Petersen da Costa. Diretor Administrativo - Subst.

, LE₁ N.º 318, DE 8 DE JULHO DE 1974

Dá a denominação de Escola Estadual de 1.º Grau "Profa, José Calvitti Filho, a4 2.º Ginásio Estadual de Vila Humaitá em Santo André.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SAC PAULO: Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º - Passa a denominar-se Escola Estadual de 1.º Grau "Prof. José Calvitti Filho" o 2.º Ginásio Estadual-de Vila Humaitá, em Santo André. Artigo 2.º -- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 8 de julho de 1974.

> Paulo Gomes Romeo, Secretário da Educação Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 8 de julho de 1974 Nelson Petersen da Costa, Diretor Administrativo - Subst.

LEI N.º 319, DE 8 DE JULHO DE 1974

LAUDO NATEL

Declara de utilidade pública o Lar São Vicente de Paulo de Dois Córregos, com sede em Dois Corregos.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:.. Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei: Artigo 1.º - É declarado de utilidade pública o Lar São Vicente do

Paulo de Dois Córregos, com sede em Dois Córregos. Artigo 2.º -- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 8 de julho de 1974.

LAUDO NATEL Waldemar Mariz de Oliveira Júnior, Secretário da Justiça Lary Ramos Continho, Respondendo pelo Expediente da Secretaria da Promoção Social

Publicada na Assessoria Técnico-Legisiativa, aos 8 de julho de 1974 Nelson Petersen da Costa. Diretor Administrativo - Subst.

LEI N. 320, DE 8 DE JULHO DE 1974

Declara de utilidade pública o Lar de Assistência ao Menor, com sede em Cachoeira Paulista

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei: Artigo 1.º - É declarado de utilidade pública o Lar de Assistência ao

Menor, com sede em Cachoeira Paulista. Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 8 de julho de 1974. LAUDO NATEL

Waldemar Mariz de Oliveira Júnior, Secretário da Justiça Lary Ramos Continho, Respondendo pelo Expediente da Secreteria da Promoção Social

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa aos 8 de julho de 1974 Nelson Petersen da Costa, Diretor Administrativo Substituto

LEI N. 321, DE 8 DE JULHO DE 1974

Dá a denominação de Escola Estadual de 1.º e 2.º Graus "Libero de Almeida Silvares" ao Instituto de Educação Estadual de Fernandópolis

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º - Passa a denominar-se Escola Estadual de 1.º e 2.º Graus "Libero de Almeida Silvares" o Instituto de Educação Estadual de Fernandópo-Artigo 2.º - Esta lei entrará em vigor na dato de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 8 de julho de 1974. LAUDO NATEL Paulo Gomes Romeo, Secretário da Educação Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa aos 8 de julho de 1974 Nelson Petersen da Costa, Diretor Administrativo Substituto

LEI N. 322, DE 8 DE JULIIG DE 1974

Dá a denominação de Escola Estadual de 1.º Grap "Dr. Amadeu Mendes" ao Gia násio Estadua! de Apias

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promuigo a se-

guinte lei: Arligo 1.º - Passa a denominar-se Escola Estadual de 1.º Grav "Dr. Amadeu Mendes" o Ginásio Estadual de Apiai. Artigo 2.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação Palacio dos Bandeirantes, 8 de julho de 1974.

LAUDO NATEL Paulo Gomes Romeo, Secretário da Educação Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa aos 8 de julho de 1974 Nelson Petersen da Costa. Diretor Administrativo Substituto

LEI N. 323, DE 8 DE JULHO DE 1974

Declara de utilidade pública o Centro de Hemofilicos do Estado de São Paulo, com sede na Capital

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a so∢ guinte lei:

Artigo 1.º - E declarado de utilidade pública o Centro de Hemofilicos do Estado de São Paulo, com sede na Capital.